

ATA N.º 15/2014

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
07 de agosto de 2014**

01 – ABERTURA -----

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, enfº Armando Silva Mourisco e a presença do Vice-Presidente, dr. Serafim Rodrigues e dos Vereadores, dr. Pedro Miguel Semblano Teixeira, profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso, enfª Maria João Monteiro Tavares e sr. António Sérgio de Pinho Sales, reuniu este Corpo Administrativo. -----
Eram catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: ---

02 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

Tendo a ata da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 52º DA LEI 75/2013) ---

O sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS: - Informou que:-----

Através do projeto “Rota do Românico” irá realizar obras nas Igrejas de Tarouquela, S. Cristóvão de Nogueira e na capela de Escamarão; -----

Esteve presente em Felgueiras na reunião da CIM;-----

Participou na cerimónia de abertura da feira de artesanato e produtos locais da freguesia de Fornelos;-----

Esteve presente, no cais do Escamarão, nas comemorações do dia dos avós;-----

Participou, em Ruivais – Ferreiros, na abertura no I Encontro Intergerações,

realizado no dia 2 de Agosto;-----

Rececionou nesta Câmara, dois dos grupos estrangeiros que participaram no Festival Internacional de Folclore – Folk Cinfães 2014, organizado pelo Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias – Cinfães; -----

Esteve presente no ato de encerramento dos trabalhos na “aldeia do colmo” de Vale de Papas e referiu que por lapso não foi transmitido aos restantes senhores Vereadores pelo que solicita seja relevada esta falta.-----

ALTERAÇÃO DE DATAS DE REUNIÕES: - O sr. Presidente, propôs que as reuniões de Câmara, que deveriam ter lugar nos próximos dias 21 de agosto e 4 de setembro, se realizem nos dias 25 de agosto e 8 de setembro, com início pelas 14,30 horas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder à respetiva publicitação, tendo os srs. Vereadores informado que tomavam conhecimento e dispensavam a respetiva convocatória. -----

O Vice-Presidente, sr. dr. Serafim Rodrigues, apresentou o seguinte: -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS: - Informou que:-----

Que participou numa visita aos monumentos do românico, incluídos no programa “Rota do Românico”.-----

Que participou numa reunião das “Águas do Noroeste”.-----

Que esteve presente no festival de folclore na Gralheira, organizado pelo Grupo Etnográfico da Gralheira.-----

Que esteve presente numa reunião da Dólmen em Amarante.-----

Que esteve presente no encerramento dos trabalhos do projeto “Aldeia do Colmo” em Vale de Papas.-----

Que esteve presente no programa organizado pela Associação Moto Clube Cinfanense Motard Clube de Cinfães.-----

Que esteve presente no Festival Internacional de Folclore “Folk Cinfães 2014”, organizado pelo Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Cinfães.-----

A vereadora, sra. profª Graça Reis, apresentou e informou o seguinte: -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS: - Informou que:-----

Que participou numa reunião no Agrupamento de Escolas de Souselo.-----

Que esteve presente na caminhada solidária.-----

Que visitou o Centro Escolar de Oliveira do Douro.-----

Que esteve presente no cais do Escamarão, nas comemorações do dia dos avós.-----

Que esteve presente no programa organizado pela Associação Moto Clube Cinfanense Motard Clube de Cinfães.-----

Que esteve presente no Festival Internacional de Folclore “Folk Cinfães 2014”, organizado pelo Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Cinfães.-----

O vereador, sr. dr. Pedro Semblano, apresentou o seguinte: -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS: - Informou que:-----

Que participou numa reunião da Associação de Solidariedade Social de Nespereira.-

Que esteve presente no Torneio de futebol interfreguesias do concelho, torneio esse ganho pela equipa da freguesia de Cinfães.-----

Que participou numa reunião promovida pelo IEFP sobre o empreendedorismo.-----

Que esteve presente no programa organizado pela Associação Moto Clube Cinfanense Motard Clube de Cinfães.-----

Que esteve presente no Festival Internacional de Folclore “Folk Cinfães 2014”, organizado pelo Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Cinfães.-----

Participou, em Ruivais – Ferreiros, na abertura no I Encontro Intergerações, realizado no dia 2 de Agosto;-----

Que esteve presente na prova “carrinhos de Rolamentos” organizada em Nespereira.-----

Que esteve presente no encerramento dos trabalhos do projeto “Aldeia do Colmo” em Vale de Papas.-----

Esteve presente nas Festas em Honra da Sr.^a do Castelo – Nespereira e enalteceu a organização dos eventos. -----

O vereador, sr. Prof. Avelino Evaristo, apresentou o seguinte: -----

Lamenta o facto dos Vereadores da oposição não terem sido convidados para o ato de encerramento dos trabalhos da “Aldeia do Colmo” em Vale de Papas, embora aceite as explicações transmitidas pelo sr. Presidente.-----

Que regista com agrado a forma como decorreu a expo Montemuro, salientando a importância dos vinicultores para a região.-----

Questiona se no corrente ano será dada continuidade ao programa que de tão agrado é das gentes Cinfanenses “Animação de Verão”.-----

O vereador, sr. Sérgio Sales, apresentou o seguinte: -----

Referiu que subscreve as palavras do prof. Evaristo, relativamente a “aldeia do Colmo” e sugere que seja divulgado o projeto de forma a atrair mais turismo para o concelho.-----

Questiona sobre a instalação de uma unidade industrial em Cinfães, divulgada no Jornal de Negócios.-----

Que esteve presente no programa organizado pela Associação Moto Clube Cinfanense Motard Clube de Cinfães.-----

Que esteve presente no Festival Internacional de Folclore “Folk Cinfães 2014”, organizado pelo Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Cinfães.-----

03 – CÂMARA -----

03.6 – DIVERSOS -----

REGULAMENTO BOLSAS DE ESTUDO: - Presente o projeto de Regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto e proceder em conformidade com a respetiva legislação.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – 27 ASSISTENTES OPERACIONAIS (AÇÃO EDUCATIVA) –

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO: - Considerando que o Município de Cinfães tem de garantir que são criados os mecanismos necessários, tendo em vista assegurar a eficiência e eficácia da gestão municipal em matéria de contratação pública, o que não se obterá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que ocorre para a administração central, se estabeleçam autorizações prévias, para efeitos de parecer vinculativo a que alude o artigo 73º n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à contratação dos serviços de 27 Assistentes Operacionais para o ano letivo 2014/2015, o qual seguirá o regime do Concurso Público, nos termos das normas dos artigos 20º n.º 1 alínea b) e 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

Para o contrato em causa é assim fixado o valor base de 206.550,00 €uros, (duzentos e seis mil quinhentos e cinquenta euros), acrescido de IVA. -----

Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, será adotado o procedimento de Concurso Público, com base no disposto, sobre a matéria, nos artigos 20º n.º 1 alínea b) e 130º e seguintes do CCP.-----

Cabe à Câmara Municipal, emitir parecer prévio, favorável e vinculativo, para a contratação dos presentes serviços, nos seguintes termos:-----

Os n.º 4 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014), refere que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou

renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pelo DL n.º 47/2013 de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte. -----

O presente contrato de prestação de serviços tem enquadramento na rubrica orçamental e económica 02/020225 - 2013/A/91.-----

Face ao exposto, o sr. Presidente da Câmara propõe:- -----

“Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo, relativamente à contratação de 27 Assistentes Operacionais para o ano letivo 2014/2015;-----

Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”. -----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo relativamente à contratação de 27 Assistentes Operacionais para o ano letivo 2014/2015, bem como aprovar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação em minuta.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – 27 ASSISTENTES OPERACIONAIS (AÇÃO EDUCATIVA): -

Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para abertura de um procedimento para a aquisição de serviços – contratação de recursos humanos – 27 Assistentes Operacionais (Ação Educativa), com o preço base de € 206.550,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de

encargos, bem como o procedimento por concurso público. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: - prof^ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Vereadora. -----

Vogais: dr^ª Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnico. -----

Suplentes: - Dr. Alberto de Jesus Ferreira, Técnico Superior e Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS - PARECER PRÉVIO

VINCULATIVO: - Considerando que o Município de Cinfães tem de garantir que são criados os mecanismos necessários, tendo em vista assegurar a eficiência e eficácia da gestão municipal em matéria de contratação pública, o que não se obterá sem que, entre outras medidas, à semelhança do que ocorre para a administração central, se estabeleçam autorizações prévias, para efeitos de parecer vinculativo a que alude o artigo 73º n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro. -----

Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à contratação dos serviços de 3 Assistentes Operacionais para o ano letivo 2014/2015, o qual seguirá o regime do Concurso Público, nos termos das normas dos artigos 20º n.º 1 alínea b) e 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

Para o contrato em causa é assim fixado o valor base de 22.950,00 €uros, (vinte e dois mil novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA. -----

Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, será adotado

o procedimento de Concurso Público, com base no disposto, sobre a matéria, nos artigos 20º n.º 1 alínea b) e 130º e seguintes do CCP.-----

Cabe à Câmara Municipal, emitir parecer prévio, favorável e vinculativo, para a contratação dos presentes serviços, nos seguintes termos:-----

Os n.º 4 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014), refere que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pelo DL n.º 47/2013 de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte. -----

O presente contrato de prestação de serviços tem enquadramento na rubrica orçamental e económica 02/020225 - 2013/A/91.-----

Face ao exposto, o sr. Presidente da Câmara propõe:- -----

“Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo, relativamente à contratação de 27 Assistentes Operacionais para o ano letivo 2014/2015; -----

Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro”. -----

Foi deliberado, por unanimidade. emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo relativamente à contratação de 3 Assistentes Operacionais para o ano letivo 2014/2015, bem como aprovar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a presente deliberação em minuta.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATAÇÃO DE RECURSOS

HUMANOS – 3 ASSISTENTES OPERACIONAIS: - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para abertura de um procedimento para a aquisição de serviços – contratação de recursos humanos – 3 Assistentes Operacionais, com o preço base de € 22.950,00. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos, bem como o procedimento por concurso público. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: - prof^ª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Vereadora. -----

Vogais: dr^a Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnico. -----

Suplentes: - dr. Alberto de Jesus Ferreira, Técnico Superior e Bruno de Moura Santos, Assistente Técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

ACESSO PARA DEFICIENTES: - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a cedência de material para a execução de obras de beneficiação das Ruas da Pertença e Ribeiral de modo a facilitar a circulação automóvel, designadamente ambulâncias para o transporte de pessoas com deficiências motoras que residem no local.-----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte:-----

“Após análise local da situação, verifica-se que as ruas em causa se encontram em calçada a portuguesa, com um pavimento muito irregular e inconstante ao nível do seu perfil, dificultando o modo de circulação de viaturas e pessoas que transitam nas mesmas, pelo que, informo o seguinte:-----

Na Rua da Pertença será necessário repavimentar uma área de 600,00m2.-----

Na Rua do Ribeiral será necessário repavimentar uma área de 350,00m2.-----

Desta forma, temos uma área a pavimentar de 950,00m2, sendo efetivamente necessário o seguinte material para efetuar a referida pavimentação:-----

- 190 ton. de cubos de granito de 2ª classe;-----

- 170 toneladas de pó de pedra;-----

- 12m de tubo de polipropileno corrugado de diâmetro 200mm, para serventias e passagens de agua.-----

Desde que, o Município se responsabilize pela cedência do material, a Junta de freguesia de Nespereira, responsabiliza-se pelo fornecimento de mão-de-obra necessária para a execução da repavimentação do caminho em causa.”-----

O Vereador sr. Prof. Evaristo sobre este assunto referiu que o mesmo deveria ser extensivo a todas as freguesias.-----

Foi deliberado, por unanimidade, ceder o material a Junta de Freguesia, conforme informação dos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE “NASCER

EM CINFÃES”: - Na sequência das candidaturas apresentadas, os Serviços de Ação Social informam que os seguintes pedidos reúnem os requisitos legais para atribuição do respetivo subsídio: -----

- **Tânia Raquel Justo Cardoso**, residente no lugar do Casal – Cinfães; -----

- **Lídia Cristina Soares Rodrigues**, residente no lugar de Chão de Rede – Cinfães;

- **Cláudia Sofia Carvalho rodrigues**, residente no lugar de Montinho – Cinfães; ---

- **Sofia Alexandra Oliveira da Silva**, residente no lugar do Cal – Souselo; -----

- **Ana Filipa Pinto Vieira**, residente na Rua da Galheira - Souselo; -----

- **Liliana Sofia Ferreira Leitão**, residente na Rua da Galheira - Souselo; -----

- **Isabel Maria de Jesus Pereira Rodrigues**, residente no lugar de Boassas – Oliveira do Douro; -----

- **Elisabete de Almeida Cardoso da Fonseca**, residente no lugar de Temporão – São Cristóvão de Nogueira; -----

- **Juliana Cristina Vasconcelos da Silva**, residente na Rua de Vista Alegre, nº 106 R/C – Nespereira; -----

- **Patrícia Alexandra Quintas da Cruz**, residente na Rua de Eirós, nº 398 – Ortigosa – Travanca; -----

- **Natacha Fontes Camacho**, residente na Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº 17 – Saímes - Espadanedo; -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos respetivos subsídios de acordo com a informação dos serviços de ação social. -----

JUNTA DE FREGUESIA DE TAROUQUELA – ABRIGO DE

PASSAGEIROS:- Solicita esta autarquia a substituição do abrigo de passageiros no lugar de Boussó, à margem da E.N. 222, uma vez que o existente se encontra degradado e em chapa.-----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um abrigo e fornecer à Junta de Freguesia para a sua aplicação.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIROS DE TENDAIS – ABRIGO DE

PASSAGEIROS:- Solicita esta autarquia o fornecimento de paragens de autocarro, para colocação nos lugares de Vila Boa de Cima e Aldeia, para que os alunos se resguardem quando as condições atmosféricas sejam adversas. -----

O sr. Presidente propõe sejam fornecidos os respetivos equipamentos, sendo uma para o lugar de Vila Boa de Cima e outro para o lugar de Aldeia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir um abrigo e fornecer à Junta de Freguesia para a sua aplicação.-----

INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DE CINFÃES:- o sr. Secretário de

Estado da Administração Local envia cópia do Relatório n.º 2184/2013 da Inspeção

Geral de Finanças, para conhecimento do órgão executivo, nos termos da alínea o), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA (MURO DE SUPORTE DE VALBOM – SÃO CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA):

- Na sequência do pedido da empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 17/07/2014, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 30% da caução prestada, considerando que decorreu um ano desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos Serviços Técnicos. -----

CONSOLIDAÇÃO DE ESCARPAS E MUROS COM FINALIDADE DE SEGURANÇA (RECONSTRUÇÃO MURO DE SUPORTE EM MONTÃO - OLIVEIRA):

- Na sequência do pedido da empresa Custódio de Melo – Sociedade de Construções, Lda para efeitos de liberação da caução da empreitada em epígrafe, de acordo com o D.L. 190/2012, de 22 de agosto, é presente o auto de vistoria realizada em 06/05/2014, no qual os serviços técnicos consideram que poderá ser liberada 90% da caução prestada, considerando que decorreram quatro anos desde a receção provisória da obra e a inexistência de defeitos na obra da responsabilidade do empreiteiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, liberar a caução nos termos da informação dos

Serviços Técnicos. -----

ESTRADÃO DE ACESSO AOS LUGARES DE CASTELO E ERVILHAIS –

NESPEREIRA:- A Associação Amigos dos lugares de Castelo e Ervilhais, solicita o fornecimento de material para a reparação do estradão de acesso a capela da Nossa Sr.^a do Castelo, designadamente cubos, pó de pedra, meias canas para valetas, areia e cimento. -----

O sr. Presidente propôs que sejam fornecidas 100 toneladas de cubos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material proposto pelo sr. Presidente e elaborar o respetivo protocolo.-----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. Sérgio Sales. -----

ACESSO AO CENTRO DE DIA DA A.D.A.C. – FERREIROS:- Presente o programa de concurso e caderno de encargos, convite desta obra cujo preço base é de € 28.500,00, sem IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso, o caderno de encargos e respetivo convite, por ajuste direto, bem como convidar as seguintes empresas:-----

- Construtora Estradas do Douro, S.A.;-----

- Bruficap – Construções Unipessoal, Lda.; -----

- CM Carvalho – Unipessoal, Lda.; -----

- Maranhão – Sociedade de Construções, Lda. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: - eng^o Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão. -----

Vogais: eng^o Hélio Henrique Rocha Sampaio, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira,

Assistente Técnico. -----

Suplentes: - engº Daniel Ferreira Soares, Técnico Superior e Manuela Maria Ferreira S. Florim, Assistente Técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. Sérgio Sales. -----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. 556 – CANTINHO AO BOLO – SOUSELO:-

Presente o programa do procedimento e caderno de encargos desta obra cujo preço base é de € 182.650,00, sem IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos, por concurso publico.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: - engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão. -----

Vogais: engº Hélio Henrique Rocha Sampaio, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnico. -----

Suplentes: - engº Daniel Ferreira Soares, Técnico Superior e Manuela Maria Ferreira S. Florim, Assistente Técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

BENEFICIAÇÃO DA E.M. DO CASAL A SANTA EULÁLIA – CINFÃES: -

Presente o programa do procedimento e caderno de encargos desta obra cujo preço base é de € 128.100,00, sem IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento e caderno de encargos, por concurso publico.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: - engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão. -----

Vogais: engº Hélio Henrique Rocha Sampaio, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira, Assistente Técnico. -----

Suplentes: - engº Daniel Ferreira Soares, Técnico Superior e Manuela Maria Ferreira S. Florim, Assistente Técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – OUTRAS (Estrada da Barragem até Mourilhe; Loteamento do Ameal; Cruzeiro de Vilar de Arca e cruzamento de Moimenta até ao cruzamento de Guimbra):- Presente o programa do procedimento e caderno de encargos, convite desta obra cujo preço base é de € 134.770,00, sem IVA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos e respetivo convite, por ajuste direto, bem como convidar as seguintes empresas:-----

- Francisco Pereira Marinho e Irmãos, S.A.;-----

- Inersel - Construções, S.A.; -----

- Construtora da Huila – Irmãos Neves, Lda.; -----

- Construtora Estradas do Douro, S.A.;-----

- Viapossivel – Unipessoal, Lda.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear para júri do procedimento os seguintes elementos: -----

Presidente: - engº Luís Manuel Rodrigues Sequeira, Chefe de Divisão. -----

Vogais: engº Hélio Henrique Rocha Sampaio, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria Fernanda Correia Pereira,

Assistente Técnico. -----

Suplentes: - engº Daniel Ferreira Soares, Técnico Superior e Manuela Maria Ferreira S. Florim, Assistente Técnico. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

REN – REDE ELÉCTRICA NACIONAL – LINHA AÉREA ENTRE A SUBESTAÇÃO DE CARRAPATELO E A SUBESTAÇÃO DE ESTARREJA:-

Solicita esta entidade parecer prévio não vinculativo, para as obras isentas de controlo prévio, com a construção de uma linha entre Carrapatelo e Estarreja. -----

“Os serviços técnicos informam em documento único, das características da intervenção isenta de controlo prévio nos termos do artigo 7.º do RJUE. -----

Face às conclusões da mesma informa-se que não se vê inconveniente na execução da referida linha aérea, desde que a sejam cumpridas as condições previstas no projeto de execução que deu origem a emissão da licença de estabelecimento bem como as medidas constantes na Declaração de Impacte Ambiental, pelo que se salvo melhor opinião, propomos que seja emitido o parecer prévio não vinculativo favorável por parte da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º2, do artigo 7.º do RJUE.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, conforme informação dos serviços técnicos desta Câmara.-----

07 – EDUCAÇÃO -----

07.6 – DIVERSOS -----

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE ARTES DE

CINFÃES: - A Academia de Artes de Cinfães informa que por despacho do Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, datado de 26 de junho de 2014, foi homologada a criação da Academia de Artes de Cinfães, cuja entidade titular é a Sociedade Artística e Musical de Cinfães, ficando autorizada a lecionar o

Curso Básico de Música, nas variantes instrumentais de: Canto, Clarinete, Flauta Transversal, Fagote, Guitarra, Oboé, Percussão, Piano, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Saxofone, Viola e Violino. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

Ausentaram-se da sala de reuniões os Vereadores, sr. dr. Pedro Semblano e a sr.º enf.ª Maria João. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

08.4 – APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS, PROJETOS E AGENTES CULTURAIS -----

ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEREIRA “KULJOVEM” – Solicita esta Associação, apoio financeiro para a semana da juventude “Kulverão” a realizar entre o dia 11 a 16 de Agosto, com várias atividades recreativas, cujo orçamento estimam ser de € 22.850. -----

A referida Associação convida o Executivo a participar nas diversas atividades. -----

O sr. Vice-Presidente, responsável do Pelouro da Cultura, tendo presente o empreendedorismo juvenil e a dedicação manifestada no evento, propõe a atribuição de 3.500,00€ e a despesa na colocação de WC’s dado o não funcionamento dos que são da responsabilidade da Câmara. -----

O sr. Vereador prof. Evaristo sugere que este evento seja promovido de interesse regional, pois em outros anos o mesmo tem tido uma adesão significativa na região.-

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Vice-Presidente atribuindo-se para o evento um subsídio de € 3.500,00.-----

Regressou à sala de reuniões os Vereadores, sr. dr. Pedro Semblano e a sr.º enf.ª Maria João. -----

FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE: - O Grupo Folclórico de Cantas e Cramóis de Pias – Cinfães solicitou em 28/02/2014 a atribuição de um

subsídio extraordinário para fazer face às despesas com a organização, no próximo dia 2 de Agosto, do Festival Internacional de Folclore, com a participação de três grupos estrangeiros e dois nacionais cujo orçamento estima em cerca de € 8.145,00.

Mais solicita a cedência e instalação do palco no Largos da Fonte dos Amores. -----

O sr. Vice-Presidente, responsável do Pelouro da Cultura, considerando a presença neste festival de grupos estrangeiros, propõe a atribuição de € 200,00 por grupo estrangeiro. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 600,00. -----

APOIO PARA A GRAVAÇÃO DE CD: - O Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial de Nespereira informa que, de forma a comemorar o 160º aniversário, pretende gravar um CD e tendo em conta a relação e colaboração que tem existido entre a Câmara Municipal de Cinfães e a Associação, propõe a realização de uma parceria concretizada da seguinte forma: -----

- A Câmara Municipal de Cinfães apoiará a gravação do CD, através da aquisição de um mínimo de 100 unidades, ao preço de venda de € 10,00 / cada; -----

- O Centro Recreativo e Cultural de Nespereira – Banda Marcial de Nespereira colocará na contra-capas do CD o logótipo do Município; -----

- Em toda a comunicação relativa ao CD, incluindo cerimónia de apresentação, promoção e vendas, será referido o apoio do Município de Cinfães ao projeto. -----

O sr. Vice-Presidente, responsável do Pelouro da Cultura, tendo presente a colaboração dada pela Banda, a promoção e divulgação das tradições do município e a solicitação de parceria/apoio da Câmara ao CD, propõe a aquisição de 50 CD's, a 10€ cada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, adquirir 50 CD,s pelo preço de € 10,00 / cada.

RANCHO TRADICIONAL DE CINFÃES – UTILIDADE PÚBLICA: - Solicita esta coletividade a emissão de uma declaração para efeitos de obtenção do estatuto

de “utilidade pública” a fim de apresentar o processo competente à Secretaria - Geral da Presidência do Concelho de Ministros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir a declaração respetiva.-----

08.5 – DIVERSOS -----

CONCENTRAÇÃO MOTARD: - A Associação Moto Clube Cinfanense informa que vai organizar no próximo dia 2 de agosto no recinto da feira de Cinfães uma concentração motard. O Evento terá a presença de grupos regionais, gastronomia regional, interação com jovens, ações de solidariedade, com a atribuição de um fundo a uma associação local. -----

Solicita a Associação a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com o evento orçadas em € 5.325,00. -----

O sr. Vice-Presidente, responsável do Pelouro da Cultura após a reanálise do orçamento apresentado, propõe a atribuição de 750,00€ para apoio ao evento. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 750,00. -----

ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL “OS CAMINHOS DE JACINTO” DESTINADO À AQUISIÇÃO DE PAINEL ALUSIVO À FIGURA DE “SERPA PINTO”:- O sr. Vice -

Presidente, na qualidade de responsável do pelouro da cultura apresentou a seguinte proposta:- *“Considerando o teor do pedido da Associação de Desenvolvimento Regional “Os Caminhos de Jacinto” para colocação de painel na Estação da CP na Ermida, Baião;* -----

Considerando que o painel alusivo à figura de Serpa Pinto constitui património da Câmara Municipal de Cinfães; -----

Pelo exposto, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I a que se refere o n.º 2 do art.º 1.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um apoio no valor de 4.920,00 € (quatro mil novecentos e vinte euros) à Associação

de Desenvolvimento Regional “Os Caminhos de Jacinto”, destinado a fazer face às despesas com a aquisição do referido painel.” -----

Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta atribuindo-se a verba € 4.920,00.-----

ROTA DO ROMÂNICO - A Rota do Românico, tendo como um dos objetivos específicos o apoio à valorização do património histórico, colocou em curso o “Estudo de Valorização e Salvaguarda das envolventes aos Monumentos da Rota do Românico”, onde irão sofrer intervenção as Igrejas de Escamarão, Tarouquela e S. Cristóvão de Nogueira. A arquiteta Cristina Nabais dará apoio, por parte da Câmara, a este projeto. -----

Avança também com uma proposta de lançamento de um estudo que procura identificar uma zona de proteção aos monumentos, de modo a identificar as condicionantes de utilização do espaço e propor o seu ordenamento adequado. Como representante da Comissão de acompanhamento foi designado o Vereador da Cultura, Serafim Rodrigues. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS -----

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DA

PISCINA COBERTA: - O sr. Presidente informou que na sequência do procedimento por ajuste direto, adjudicou a **Elaboração do Projeto de Execução de Beneficiação da Piscina Coberta** a João Perpétuo, Lda pelo preço da proposta apresentada - € 21.350,00, bem como aprovou a minuta do respetivo contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE BENEFICIAÇÃO DO

GIMNODESPORTIVO – ARMANDO COSTA: - O sr. Presidente informou que

na sequência do procedimento por ajuste direto, adjudicou a **Elaboração do Projeto de Execução de Beneficiação do Gimnodesportivo – Armando Costa** a João Perpétuo, Lda pelo preço da proposta apresentada - € 15.950,00, bem como aprovou a minuta do respetivo contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DESPORTIVO DE CINFÃES - INSTALAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA NO CAMPO SECUNDÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MANUEL CERVEIRA

PINTO: - O sr. Presidente informou que aprovou o procedimento por ajuste direto para a instalação de relva sintética no campo secundário do Estádio Municipal Prof. Cerveira Pinto, com o preço base € 149.949,81 e convite às empresas Hortirelva - Projecção, Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda. e RED - Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e ratificar o procedimento do sr. Presidente. -----

09.4 – DIVERSOS -----

DOURO GREEN FEST:- Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à contratação dos serviços de realização e apresentação de três concertos musicais que farão parte da **Douro Green Fest**, evento que terá lugar no Parque de Lazer de Mourilhe, em S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães nos dias 29 e 30 de agosto de 2014, o qual seguirá o regime de ajuste direto, nos termos das normas dos artigos 24º n.º 1 alínea e) e 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com convite à empresa, **Sons Em Trânsito – Espectáculos Culturais Unipessoal Ld.^a**, contribuinte n.º 506 734 579, com sede na Avenida 25 de Abril, n.º 36, 2º, 3810-197 Aveiro.-----

A opção pela escolha única desta Entidade, é fundamentado da seguinte forma:-----

O preço estimado para a prestação dos presentes serviços é de **10.000,00 Euros**, pelo que nada obsta a que se adote o Ajuste Direto como procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 16º, n.º 1, alínea a), 20º n.º 1 alínea a), 112º e seguintes do Código da Contratação Pública.-----

Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, será adotado o procedimento de Ajuste Direto, com base no disposto, sobre a matéria, nos artigos 20º n.º 1 alínea a) e 112º e seguintes do CCP. -----

Cabe à Câmara Municipal, emitir parecer prévio, favorável e vinculativo, para a contratação dos presentes serviços, nos seguintes termos:-----

Os n.º 4 do art.º 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014), refere que carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e pelo DL n.º 47/2013 de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013 de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte. -----

O presente contrato de prestação de serviços tem enquadramento na rubrica orçamental e económica 02/020225 - 2014/A/21.-----

Face ao exposto, o sr. Presidente da Câmara propõe:- -----

“Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo, relativamente à contratação dos serviços de realização e apresentação de um concerto musical a integrar no Douro Green Fest 2014, evento que terá lugar no Parque de Lazer de Mourilhe, em S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, nos dias 29 e 30 de agosto de 2014;-----

Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo relativamente à contratação dos serviços de realização e apresentação de um concerto musical a integrar na **Douro Green Fest 2014**, evento que terá lugar no Parque de Lazer de Mourilhe, em S. Cristóvão de Nogueira, Cinfães, nos dias 29 e 30 de agosto de 2014;-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

DOURO GREEN FEST:- Pretende a Câmara Municipal de Cinfães abrir um procedimento tendente à contratação dos serviços de **Logística e aluguer de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem**, necessários à produção da **Douro Green Fest - 2014**, o qual seguirá o regime de ajuste direto, nos termos das normas dos artigos 20º n.º 1 alínea a) e 112º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com convite à empresa, **NOTÁVEL & SUBLIME, UNIPessoal, LD.ª**, pessoa coletiva n.º 509 164 668, com sede no Condomínio Metrocity, Av.ª de Pádua, n.º 3, Loft F, Piso 1 e 2, Edifício 1, Bloco A, 1800-294 Lisboa. -----

A opção pela escolha única desta Entidade, é fundamentado da seguinte forma: -----

- O preço estimado para a prestação dos presentes serviços é de **12.000,00 Euros**, pelo que nada obsta a que se adote o Ajuste Direto como procedimento pré-contratual, nos termos do artigo 16º, n.º 1, alínea a), 20º n.º 1 alínea a), 112º, 113º n.º 1, 114º n.º 1, todos do Código da Contratação Pública. -----

Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em causa, será adotado o procedimento de Ajuste Direto, com base no disposto, sobre a matéria, nos artigos 20º n.º 1 alínea a) e 112º e seguintes do CCP. -----

Na situação individual e concreta, revela-se impossível a satisfação dos presentes serviços com recurso aos meios próprios da autarquia. -----

O presente contrato de prestação de serviços tem enquadramento nas rúbricas orçamentais e económicas 02/020208 - 2014/A/22 (Aluguer de equipamentos), correspondendo-lhe a proposta de cabimento n.º 1211/2014. -----

Face ao exposto, o sr. Presidente da Câmara propõe:- -----

*“Que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo, relativamente à contratação dos serviços de **Logística e aluguer de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem** necessários à produção da **Douro Green Fest – 2014;***

- Que a presente deliberação seja aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, emitir, por força do disposto nos números 4 e 11, do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro e 3º da Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, parecer prévio vinculativo relativamente à contratação dos serviços de Logística e aluguer de equipamentos, incluindo montagem e desmontagem necessários à produção da Douro Green Fest – 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RECREATIVA DE NESPEREIRA:- Solicita esta Instituição apoio financeiro para a aquisição de equipamentos, candidatados ao PRODOR, medida 3.2.2., cuja candidatura aprovada para o investimento elegível é de € 165.107,94. -----

O investimento é financiado a 75%, no montante de global de € 123.830,96. -----

O sr. Presidente, apresentou a seguinte informação:- *“Tendo em conta o papel ativo que estas instituições ocupam na economia social do concelho, o trabalho desenvolvido e as perspectivas de crescimento sustentado propomos que seja apoiado em 20% sobre o valor de aquisição da viatura de Transporte de 17L, os painéis fotovoltaicos (sustentabilidade económica), pelo que o valor a considerar não será o de 184.858,78, mas de 84.352,78. os outros equipamentos embora sejam da maior funcionalidade não se enquadram no apoio habitual. Desta forma propõe-se a atribuição de 16.870,57 Euros. Depois de aprovado deve ser redigido o protocolo de cooperação”*. -----

Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente, devendo ser elaborado o respetivo protocolo de cooperação.-----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr. dr. Pedro Semblano. -----

CENTRO SOCIAL E BEM ESTAR DE OLIVEIRA DO DOURO –

AQUISIÇÃO DE VIATURA:- Solicita esta Instituição apoio financeiro para a aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias, da marca Fiat, modelo Dobló Corgo Easy 1.3, cujo custo sem IVA é de € 11.450,00. -----

O sr. Presidente propõe a atribuição de um subsídio de 20% do valor da aquisição da viatura sem IVA. -----

Foi deliberado por, aprovar a proposta do sr. Presidente, devendo ser elaborado o respetivo protocolo de cooperação.-----

Ausentou-se da sala de reuniões o Vereador, sr. Pedro Semblano. -----

SUBSÍDIOS PARA AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS DO

CONCELHO. (2014): - O sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:- *“Tendo em conta a atual conjuntura e de acordo com os compromissos assumidos por este executivo, o Sr. Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição dos subsídios*

de acordo com as tabelas anexas. -----
Numa atuação de proximidade e tendo em conta diversas reuniões, visitas e propostas, vem este executivo transmitir às instituições do concelho alguma liquidez, para que continuem a realizar os seus propósitos em benefício da população cinfanense. As pessoas primeiro, sempre as pessoas.” -----

SOCIAL | IPSS'S -----

(PAGAMENTO EFETUADO NUMA TRANCHE) -----

ASSOCIAÇÃO DE INFÂNCIA E 3ª IDADE S. SEBASTIÃO - S. CRISTÓVÃO	6.000,00
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE SOUSELO	6.000,00
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL RECREATIVA DE NESPEREIRA	6.000,00
ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO DO CONCELHO DE CINFÃES	6.000,00
CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE S. MARTINHO DE FORNELOS	6.000,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TENDAIS	6.000,00
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CINFÃES	6.000,00
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ESPADANEDO	6.000,00
CENTRO SOCIAL E BEM ESTAR DE OLIVEIRA DO DOURO	2.000,00
TOTAL DAS IPSS'S	50.000,00

HUMANITÁRIAS| BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -----

(PAGAMENTO EFETUADO EM DUAS TRANCHES) -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES	30.000,00
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE NESPEREIRA	30.000,00
TOTAL DAS HUMANITÁRIAS	60.000,00

Foi deliberado por, unanimidade, aprovar a proposta. -----

Regressou à sala de reuniões o Vereador, sr, dr. Pedro Semblano. -----

12 – HABITAÇÃO -----

12.3 – DIVERSOS -----

REQUALIFICAÇÃO HABITACIONAL: - Maria Augusta Mendes, residente na Calçada da Ribeira, nº 21 – Santiago de Piães, solicita a ajuda do Município para proceder a algumas obras de beneficiação da habitação, orçadas em € 1.567,66. -----

Sobre o assunto os Serviços Sociais informaram o seguinte: -----

“A casa a ser apoiado é casa própria (documento em anexo) sem as condições mínimas de habitabilidade as janelas encontram-se muito deterioradas não protegendo o agregado das condições climatéricas e o telhado é um telhado antigo e demonstra já alguma fragilidade. -----

É um agregado que vive apenas com a pensão do requerente e com um per-capita de 193,45. -----

A obra era de toda necessária no sentido de assegurar as condições mínimas de habitação e segurança.” -----

Sobre o mesmo assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

“A D. Maria Augusta solicitou apoio para a reparação do telhado. -----

Após visita ao local verificou-se que na habitação onde reside D. Maria Augusta entra água pela cobertura encontrando-se a mesma bastante degradada. -----

Face ao exposto, torna-se essencial a recuperação da cobertura de modo a evitar a

*entrada de água na habitação. -----
O orçamento apresentado pela D. Maria Augusta enquadra-se dentro dos preços de mercado.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de € 1.567,66, devendo os serviços técnicos acompanharem a evolução dos trabalhos.-----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS

PROJETO DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA À

FREGUESIA DE NESPEREIRA: - A Empresa Procivil – Consultores Técnicos de Engenharia, Lda solicita a liquidação da importância de € 1.490,00 - 10% dos honorários relativamente à Assistência Técnica ao Projeto de Saneamento e Abastecimento de Água à Freguesia de Nespereira. -----

Sobre o assunto o Chefe de Divisão da AFAC informou o seguinte: -----

“Refere-se ao processo que por lapso foi omitido na data da elaboração do orçamento e P.P.I., tendo recentemente em conjunto com a revisão orçamental sido sanado o assunto, fazendo-se incluir no plano a obra, pelo que nesta data está-se em condições de serem realizados os procedimentos contabilísticos para dar como conclusa a obra.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, pagar a verba solicitada, logo que realizados os procedimentos contabilísticos.-----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.5 – DIVERSOS -----

VENDA DE LOTE NO CENTRO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE

CINFÃES - LOTE N.º 27: - Presente uma informação dos serviços jurídicos do seguinte teor: -----

“Os lotes do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães serão vendidos de

acordo com o disposto no Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães que estabelece as regras e as condições que regem a venda e utilização de lotes de terreno do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, o qual visa privilegiar as empresas que promovam o desenvolvimento económico do Município, o fortalecimento do tecido industrial/comercial e a criação de postos de trabalho. --

*Nos termos do disposto na norma do artigo 20º do referido Regulamento, deve a Câmara Municipal de Cinfães pronunciar-se sobre a proposta de aquisição apresentada pela **Printerman – Reciclagem de Consumíveis Informáticos, Unipessoal, Ld.ª**, Pessoa Coletiva n.º 507 378 334, seguindo os critérios de análise e seriação decorrentes dos artigos 2º, 6º, 7º e 11 do mesmo Regulamento. -----*

*Trata-se da pretensão de aquisição do lote n.º 27 do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, com a **área de 2.882 m²** e área máxima de construção de 2.200,20 m², inscrito na matriz sob o **artigo 1636-P** e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º **2325/20120221** da Freguesia de São Cristóvão de Nogueira. -----*

*Considerando tratar-se de um investimento que prevê criar um posto de trabalho, por aplicação do disposto na norma do artigo 11º n.º 3 alínea a) do Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, conclui-se que o **valor por metro quadrado é de 3,00 Euros**, o qual, computado com a área do mesmo, perfaz o **valor global de 8.646,00 Euros**. -----*

Este montante, por força da norma do artigo 22º do Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, deve ser pago da seguinte forma: -----

- Se for celebrado contrato promessa de compra e venda, a adquirente deverá pagar no ato da sua subscrição, 50% do respetivo valor global e os restantes 50% no momento da celebração da respetiva escritura pública. -----*
- Caso não haja opção pela subscrição de contrato promessa de compra e venda, o*

montante global, deverá ser pago pelo adquirente, no momento da celebração da respectiva escritura pública. -----

Relativamente ao uso e ocupação do lote, deve ter-se em conta, para além do Regulamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, as condições definidas no projeto de loteamento aprovado pela Câmara Municipal de Cinfães. ---

A construção a edificar neste lote, deverá cumprir com alvará de loteamento do Centro Empresarial e Tecnológico de Cinfães, em vigor. -----

Após a deliberação de venda pela Câmara Municipal, o adquirente deverá entregar nos serviços desta, todos os documentos necessários à realização do contrato promessa de compra e venda ou da escritura pública de compra e venda e a comparecer, por si ou devidamente representado, ao ato da assinatura do contrato de promessa e/ou da escritura definitiva, no dia e hora previamente designados pela Câmara.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, vender o lote solicitado conforme informação dos serviços, devendo ser solicitado ao promitente comprador toda a documentação necessária para a escritura de compra e venda. -----

18 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

MOÇÃO – PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE: - Envia cópia da moção aprovada em sessão daquele órgão, realizada a 30/04/2014, na qual é proposto que seja incluído, no programa de incentivo à Natalidade, o financiamento da creche, nas instituições do concelho, às famílias mais carenciadas. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

ENCERRAMENTO: - Sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos (17H45), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta ata, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

E Eu, _____, Chefe de Divisão da Unidade

Orgânica Administrativa e Financeira e Apoio ao Cidadão, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----